



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Prefeitura da SQS 204, realizada no dia 18 de setembro de 2021**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2021 (18/09/2021), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no pavimento pilotis do Bloco B da SQS 204, às 10:00 horas, em segunda chamada, os moradores da SQS 204, constituintes da Associação de Moradores da Quadra 204 sul, e de acordo com a lista de presença, para deliberarem sobre o Edital de Convocação, expedido no dia dez de setembro de 2021 (10/09/2021). Foram indicados e aprovados para presidir a Assembleia, o Senhor Pedro Cirotto, e para secretariar a Senhora Ana Beatriz Vasconcellos. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do edital e em seguida optou-se por realizar as discussões referentes ao Item 2- **Apreciar as contas da Prefeitura até o dia 17/09/2021**. O senhor Pedro Cirotto, na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, informou que o parecer emitido pelo Conselho Fiscal foi baseado nos balancetes de junho, julho e agosto, uma vez que o de setembro será apresentado e analisado integralmente após o último dia do mês. Informou que, com referência aos aspectos financeiros, os balancetes apresentados estão corretos e foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal. Fez ressalvas apenas quanto a ordem dos documentos no balancete. Informou ainda que irá se reunir com a empresa de contabilidade para que a mesma seja orientada quanto a melhor apresentação dos documentos, de modo a facilitar a análise dos balancetes. Foram feitos esclarecimentos sobre os principais gastos da prefeitura, como contratação da empresa de jardinagem, aquisição de bancos de concreto e lixeiras e sobre os materiais de uso contínuo. Não havendo disposições contrárias, as contas dos meses de junho, julho e agosto foram aprovadas pela Assembleia. Em seguida, passou-se ao item 1 - **Eleger Prefeito (a) Vice-Prefeito (a), Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, com posse imediata, para o período de 18/09/2021 a 31/05/2023**. Conforme descrito no Edital de Convocação, foi registrada a chapa com os seguintes integrantes. Prefeita: Ana Beatriz Vasconcellos (bloco F); Vice-Prefeita: Vaneza Nobrega (bloco K); Tesoureira: Cecilia Peretti (bloco B); Conselho Comunitário: Reginalice Bueno (bloco G); Denise Petersen (bloco F); Maria Eunice Vale (bloco D) Aline Branquinho (bloco B); Conselho Fiscal: Pedro Cirotto (bloco B); Maria Eliziane Barros (bloco F); Marcelo de Paula (bloco I); Marli Mazepas (Bloco G). Foi apresentada proposta para que moradores da quadra, presentes na Assembleia, pudessem também integrar a chapa. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a decisão favorável da Assembleia, o morador do Bloco B, Rafael Cancellier passou a integrar a chapa como membro do Conselho Comunitário. Com a votação unanime dos presentes, a chapa foi eleita e empossada para o período de 18/09/2021 a 31/05/2023. Houve concordância de que os membros do Conselho Comunitário serão suplentes do Conselho Fiscal e vice-versa. Na oportunidade foram eleitos como Presidente do Conselho Comunitário, o senhor Rafael Cancellier e como Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Pedro Cirotto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo presidente assinada.

  
Ana Beatriz Vasconcellos

Secretária

  
Pedro Cirotto

Presidente

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**164922**  
Pessoas Jurídicas

*Cartório*  
**Marcelo Ribas**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS-Od. 06 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br) Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000319 do livro n.  
A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00164922  
Em 24/09/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus *Rosimar Alves de Jesus*  
Selo: TJDFT20210210058426DJXC  
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

